



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 067, DE 05 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado à aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, através de repasse do Ministério da Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	10.302.0008.1002	05 – Federal	37.000,00
Total					37.000,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 34.841,04 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes superávit financeiro apresentado no exercício anterior (saldo bancário do convenio em 31/12/2012);

Art. 3.º- O valor de R\$ 2.158,96 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercício (rendimento com aplicação financeira);

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças